



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO N.º 110 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais vem, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, quanto à necessidade da construção de uma sinalização vertical (faixa) e instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento de um lado da via, na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, Bairro: São Tarcísio, próximo a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, nesta cidade.

Considerando reivindicações de diversos munícipes, bem como, pais e professores dos estabelecimentos de ensino **CMEI JAIR GIESTAS**, **CEEMTI AFONSO CLÁUDIO "ESCOLA VIVA"** e **E.E "JOSÉ CUPERTINO"**, tal medida é de suma importância, pois a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários da referida via. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2019.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Vereador